

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 65
05/04/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães SAVEDRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 105 (CENTO E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMM 9 2023	DTS COLUNI 6 2023	DTS MND 1 2023
DTS CMN 4 2023	DTS COLUNI 7 2023	DTS MRD 2 2023
DTS CMN 5 2023	DTS CONJUNTA GGN-CBL 2 2023	DTS PPGCA EGA 6 2023
DTS CMN 6 2023	DTS EGA 3 2023	DTS PPGTUR 2 2023
DTS CMN 7 2023	DTS ISNF 7 2023	DTS PPGTUR 3 2023
DTS COLUNI 4 2023	DTS ISNF 8 2023	DTS PPGTUR 4 2023
DTS COLUNI 5 2023	DTS MAF 2 2023	DTS PSG 3 2023
SEÇÃO II	27	
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>		
EDITAL PNL 1 2023 (PÓS-GRADUAÇÃO EM PNEUMOLOGIA)	EDITAL DE MONITORIA VMT 3 2023	
EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO FTH 2 2023 (RESULTADO)	EDITAL DE MONITORIA VMT 4 2023	
EDITAL VEI 3 2023	EDITAL DE MONITORIA VMT 5 2023	
EDITAL VEP VEI 3 2023	EDITAL DE MONITORIA VMT 6 2023	
EDITAL DE MONITORIA VMT 1 2023	EDITAL DE MONITORIA VMT 7 2023	
EDITAL DE MONITORIA VMT 2 2023	EDITAL DE MONITORIA VMT 8 2023	
SEÇÃO III	67	
<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u>		
IN GAR RET 55 2023		
RESOLUÇÃO EGA 1 2023		
SEÇÃO IV	84	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>		
DTS DAP 20 2023		
<u>PORTARIA</u>		
PORTARIA 551 2023	PORTARIA 554 2023	
PORTARIA 552 2023	PORTARIA 564 2023	
PORTARIA 553 2023	PORTARIA UFF 68.517 2023	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Alterar a Comissão de Apoio à
Comissão Patrimonial da
Faculdade de Medicina

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Alterar a Comissão de Apoio à Comissão Patrimonial da Faculdade de Medicina publicada na Determinação de Serviço CMM/UFF nº 7, de 22 de março de 2023.

II – Excluir da Comissão de Apoio aos agentes patrimoniais, o servidor técnico-administrativo da Faculdade de Medicina Jairo de Souza Pereira – SIAPE nº 2262927, ficando inalterada o restante da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF , Nº 4 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Alterar a Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a), Vice-diretor(a) e Chefe e Subchefe dos Departamentos de Nutrição Social e Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a solicitação da Presidente da Comissão eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a), Vice-diretor(a) e Chefe e Subchefe dos Departamentos de Nutrição Social e Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro realizada em 31 de março de 2023,

RESOLVE:

I- Alterar a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, para a escolha do(a) Diretor(a), Vice-diretor(a) da Unidade, Chefe e Subchefe dos Departamentos Nutrição Social e Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro. A alteração será a seguinte:

Substituir: Manoela Pessanha da Penha (SIAPE 1896056) – Presidente pela professora Ana Beatriz Franco Sena Siqueira (SIAPE 1139397) - Presidente, sem prejuízo de qualquer ação executada pela Comissão Eleitoral até o presente momento.

II- Esta DTS retifica a DTS CMN, Nº 03 de 08 de março de 2023 entra em vigor nesta data.

Niterói, 31 de março de 2023.

Prof.^a WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Retificar a Comissão Organizadora do VI Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a Comissão Organizadora do VI Simpósio da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, que será realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2023.

Professores (nome/SIAPE)

Aline Silva de Aguiar - 2362883

Ana Lúcia Pires Augusto - 0311567

Célia Cohen - 3118001

Enilce de Oliveira Fonseca Sally - 6312322

Kátia Ayres Monteiro - 2145382

Maristela Soares Lourenço (Presidente) - 1436191

Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros - 0311686

Manoela Pessanha da Penha - 1896056

Sérgio Girão Barroso – 1951070

Livia de Almeida Alvarenga -1072758

Técnicos

Marcelle Monteiro Corrêa da Silva - 31553125

Monique da Silva de Araujo - 1842615

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 31 de março de 2023

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

Siape Nº 308318

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF Nº 6, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designar o Coordenador e Vice-Coordenador do Laboratório Multidisciplinar de Educação em Saúde (LABMES) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os servidores da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro para Coordenar o Laboratório Multidisciplinar de Educação em Saúde (LABMES)

Coordenador: professora Dra Ursula Viana Bagni - SIAPE: 1891751

Vice-coordenadora: professora Dra Célia Cohen - Siape: 3118001

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora de Unidade

Siape Nº 308318

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF Nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designar o Coordenador e Vice-Coordenador do Laboratório Aberto de Agroecologia, Nutrição e Tecnologia (LAANT) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os servidores da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro para Coordenar o Laboratório Aberto de Agroecologia, Nutrição e Tecnologia (LAANT).

Coordenadora: professora Dra Daniele da Silva Bastos Soares - Siape: 2818876

Vice-coordenadora: professora Dra Daniele Mendonça Ferreira - Siape: 1528803

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Diretora de Unidade
Siape Nº 308318

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 4 , DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designar Coordenador e Vice-Coordenadora dos Segmentos Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar o professor **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JUNIOR** como Coordenador dos segmentos Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.

II - Designar a professora **LUCIANA SANTOS COLLIER** como Vice-coordenadora dos segmentos Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.

III - Os referidos mandatos compreendem os anos letivos de 2023 e 2024.

IV - Estas designações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Substituir a DTS nº 003/2022, que designa Coordenadora e Vice-Coordenadora do Segmento Ensino Fundamental 1.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Substituir a DTS Nº 03 de 01 de fevereiro de 2022, que designou a professora **ANA LÚCIA DE PINNA MENDEZ** como Coordenadora do segmento Ensino Fundamental 1 e a professora **FLÁVIA LOPES LOBÃO** como Vice-Coordenadora do segmento Ensino Fundamental 1, cujos mandatos compreendem os anos letivos de 2022 e 2023.

II - Na referida DTS, fica alterado o prazo do mandato supra das professoras, que passa a compreender somente o ano letivo de 2022.

III - Designar a professora **JULIANA DE OLIVEIRA BORGES** como Coordenadora do segmento Ensino Fundamental 1.

IV - Designar a professora **GREICE DUARTE DE BRITO SILVA** como Vice-coordenadora do segmento Ensino Fundamental 1.

V - Os referidos mandatos compreendem os anos letivos de 2023 e 2024.

VI - Estas designações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 6 , DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Designar Coordenadora e Vice-
Coordenadora do Segmento
Educação Infantil.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar a professora **FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO** como Coordenadora do segmento Educação Infantil.

II - Designar a professora **ANA CRISTINA CORRÊA FERNANDES** como Vice-coordenadora do segmento Educação Infantil.

III - Os referidos mandatos compreendem os anos letivos de 2023 e 2024.

IV - Estas designações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Constituição de Bancas de Avaliação do processo seletivo do Programa Monitoria Júnior Coluni-UFF.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Avaliadora do processo seletivo do Programa Monitoria Júnior Coluni-UFF.

Projeto: Construção de material pedagógico para o Ensino de História	
Disciplina: História	
Banca	SIAPE
Sérgio Ricardo Aboud Dutra (presidente)	265824
Emerson de Carvalho Guimarães	2085169
Charleston José de Sousa Assis	2084834
Projeto: É ensinando que se aprende: a prática da monitoria na sala de aula de Língua Portuguesa	
Disciplina: Língua Portuguesa	
Banca	SIAPE
Thamara Santos de Castro (presidente)	2988754
Marcela Martins de Melo Fraguas	1177394
Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama	1043643

Projeto: Estudar o mundo para Revolucioná-lo	
Disciplina: Geografia	
Banca	SIAPE
Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (presidente)	1720500
Clara Maria Ribeiro Consort Fortunato	3308228
Paulo Henrique Flores Cople	3066341

Projeto: Quimiqhaflix - o projeto de monitoria que você acompanha como série ;D	
Disciplina: Química	
Banca	SIAPE
Gisele dos Santos Miranda (presidente)	2086386
Ana Carolina Cassano Santos	1808748
Diego Barbosa Moura	2084680

Projeto: Protagonismo na aprendizagem de Ciências Biológicas	
Disciplina: Biologia	
Banca	SIAPE
Ana Carolina Cassano Santos (presidente)	1808748
Diego Barbosa Moura	2084680
Marcelo Monteiro Marques	2936752

Projeto: O recreio escolar como espaço de convivência democrática	
Disciplina: Educação Física	
Banca	SIAPE
Luciana Santos Collier (presidente)	2866742
Kate Lane Costa de Paiva	2085738
Carlos Augusto Aguiar Júnior	2462364

I - Estas designações não compreendem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA GGN-CBL/UFF Nº 2, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designação dos membros da banca de seleção de tutores para o programa de tutoria 2023 Conjunto do Curso de Ciências Biológicas (Bacharel e Licenciatura).

OS COORDENADORES DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHAREL E LICENCIATURA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVEM:

I – Designar os professores **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES** (SIAPE 2247883), **ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO** (SIAPE 0308111), **MARCELO SALABERT GONZALEZ** (SIAPE 311571), **SÉRGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (SIAPE 1479358), **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** (SIAPE 1603140), **MARIA DENISE FEDER** (SIAPE nº 2161102), **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS** (SIAPE 1467166), **EDSON PEREIRA DA SILVA** (SIAPE 310882), **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR** (SIAPE 3222983); para compor a banca da seleção de tutores para o programa de tutoria 2023 Conjunto do Curso de Ciências Biológicas (Bacharel e Licenciatura).

II- Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO

Coordenador de Bacharelado

#####

CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL

Coordenadora de Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Designa Banca de Tutoria do Departamento de Comunicação Social (GCO).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Banca de Tutoria do Departamento de Comunicação Social (GCO), conforme abaixo:

Carla Baiense Félix – SIAPE 1975362 (Presidente)

Rachel Bertol – SIAPE 1388695

Pablo Nabarrete Bastos – SIAPE 2441150

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Retifica parte do texto da DTS ISNF nº 04 de 23 de março de 2023 publicada em BS ANO LVII, nº 58 de 27/03/2023, Seção I, Pág. 10

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar parte do texto da DTS ISNF nº 04 de 23 de março de 2023 publicada em BS ANO LVII - nº 58 de 27/03/2023, Seção I, Pág. 10.

Onde se lê: “... I - Alterar a DTS ISNF nº 16 de 13/10/2023...”

Leia-se: “... I - Alterar a DTS ISNF nº 16 de 13/10/2022...”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Retifica DTS ISNF nº 21 de 21 de junho de 2021, para atualização dos membros da Comissão de Biossegurança do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar a DTS nº 21 de 21 de junho de 2021, para atualização dos membros da Comissão de Biossegurança do ISNF;

II - Designar os servidores docentes, técnicos administrativos e discentes abaixo relacionados:

Docentes e técnicos administrativos:

- Renato Guimarães Vargas – SIAPE 2567642 (Presidente)
- Aline Cardoso Caseca - SIAPE 1893467
- Lais dos Santos Falcão – SIAPE 1494577
- Luis Eduardo Carneiro Campos – SIAPE 2649288
- Michelle Mikhael Ammari – SIAPE 2413090
- Mauricio Santa Cecilia – SIAPE 1672279
- Márcio José da Silva Moreira – SIAPE 1309431
- Karla Anacleto de Vasconcelos – SIAPE 1173157
- Rômulo Augusto de Abreu Franchini – SIAPE 1877785
- Kelly Costa de Almeida – SIAPE 1659310
- William Kitzinger Costa – SIAPE 1656984

Discentes:

- Brenda Rosa Giffoni dos Santos – Matrícula: 120079022
- Lais Deodato Santa Rita da Silva – Matrícula: 120061012
- Millena do Nascimento Mourão – Matrícula: 119080012

III – A presente designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF/UFF Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designação de membros para composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Farmacobotânica e Farmacognosia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da reunião extraordinária do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica do dia 30 de março de 2023,

RESOLVE:

I- Designar os professores **JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA** (Presidente) - mat. SIAPE 310665, **DÉBORA OMENA FUTURO** - mat. SIAPE 1352177 , **SELMA RIBEIRO DE PAIVA** mat. SIAPE 1478582, como membros titulares e **BETTINA MONIKA RUPPELT** - mat. SIAPE 2218390, **GLEYCE MORENO BARBOSA** - mat. SIAPE 1496890, como membros suplentes, para constituírem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto, na área de Farmacobotânica e Farmacognosia.

II- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARVALHO CAMUZI

Chefe do MAF

SIAPE 1554317

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND/UFF N.º 1, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Designação dos representantes das disciplinas de graduação do departamento de Nutrição e Dietética para o 1º semestre letivo de 2023.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND) DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dar publicidade aos representantes das disciplinas de graduação do Departamento de Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro para o 1º semestre letivo de 2023, que vai de 03 de abril a 22 de julho de 2023:

Código	Nome	Coordenador
MND00023	Nutrição Experimental	Renata Frauches Medeiros Coimbra
MND00025	ESNC	Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo
MND00034	Nutrição e Dietética IV	Milena Barcza S. Pinto
MND00039	Nutrição Clínica I	Grazielle Vilas Boas Huguenin
MND00040	Nutrição Clínica II	Denise Mafra
MND00041	Nutrição Clínica III	Sergio Girão Barroso
MND00042	PIUCA	Aline Silva de Aguiar
MND00043	PIUH	Silvia Maria Custódio das Dores
MND00044	Técnica Dietética II	Aline Silva de Aguiar
MND00045	Nutrição Clínica Infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00046	Nutrição e Dietética II	Manuela Dolinsky
MND00047	Técnica Dietética III	Nara Xavier Moreira
MND00051	Bromatologia	Anderson Junger Teodoro
MND00052	Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde I	Mariana Sarto Figueiredo

MND00053	Alimentos Funcionais I	Manuela Dolinsky
MND00055	Tópicos em insegurança alimentar materno-infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00056	Introdução à nutrição	Mariana Sarto Figueiredo
MND00057	Prática em TCC II	Mariana Sarto Figueiredo

II - Estas designações não correspondem à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 22 de março de 2023.

Profa. Dra. MARIANA SARTO FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética – MND

SIAPE: 2549484

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD/UFF, Nº 2 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa Banca Examinadora do
Programa de Monitoria do
Departamento de Radiologia

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA UFF, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I-Designar: CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES – Presidente (SIAPE 0375458-7), ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO - Membro (SIAPE 2191554), JADER CUNHA DE AZEVEDO Membro (SIAPE 2316409) e SIMONE DUARTE DAMATO SARAGOÇA – Suplente (SIAPE 1314284), para constituírem Bancas de Seleção de Monitoria do Departamento de Radiologia 2023 do Projeto Medicina Nuclear e Imagem Molecular: abordagem teórica e prática; (MRDP0004) - Professor responsável: JADER CUNHA DE AZEVEDO (SIAPE 2316409) e do Projeto Ensino da Radiologia Clínica com exames diagnósticos por imagem normais e patológicos (MRDA0001) - Professora responsável: CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES (SIAPE 0375458-7).

II- Informo que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Radiologia

UFF – SIAPE 03754820

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA/EGA/UFF Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designação da comissão de credenciamento e descredenciamento docente PPGCA.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar a DTS PPGCA/EGA/UFF 03/2022.

II – Designar os docentes LUCIANO VINHOSA SIMÃO – SIAPE 996580 (presidente), LUIZ SERGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – SIAPE 306522 e Walmeri Kellen Ribeiro – SIAPE 1764655 para compor a comissão de credenciamento e descredenciamento docente PPGCA.

III – Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

WALMERI KELLEN RIBEIRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR/UFF Nº2 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Criação de Comissão de Planejamento Estratégico do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que foi deliberado na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR,

RESOLVE:

I – Designar como membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

Membros Efetivos:

- a. Profª Drª Verônica Feder Mayer – SIAPE 1548183
- b. Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci – SIAPE 3452668
- c. Profª Drª Fábria Trentin – SIAPE 1487736
- d. Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques – SIAPE 3353922

Membros Discentes:

- e. Laissa Pacheco dos Santos – matrícula M100.221.009
- f. Thales Barreto Ribeiro – matrícula M100.222.006

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR/UFF Nº3 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Criação de Comissão de Avaliação de Docentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo e de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que foi deliberado na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR,

RESOLVE:

I – Designar como membros da Comissão de Avaliação de Docentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo e de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Membros Efetivos:

- a. Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado – SIAPE 2504451
- b. Profª Drª Verônica Feder Mayer – SIAPE 1548183
- c. Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci – SIAPE 3452668
- d. Profª Drª Fábía Trentin – SIAPE 1487736

Membro Suplente:

- e. Profª Drª Fábía Trentin – SIAPE 1487736

II – Fica revogada a Determinação de Serviço PPGTUR/UFF nº 5, de 06 de novembro de 2019.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGTUR/UFF Nº4 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Criação de Comissão de Planejamento do Seminário da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR) 2023, no Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que foi deliberado na 40ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGTUR,

RESOLVE:

I – Designar como membros da Comissão de Planejamento do Seminário da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo (ANPTUR) 2023, no Curso de Mestrado Acadêmico em Turismo, do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR-UFF, os professores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Membros Efetivos:

- a. Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques – SIAPE 3353922
- b. Prof. Dr. Marcello de Barros Tomé Machado – SIAPE 2504451
- c. Profª Drª Verônica Feder Mayer – SIAPE 1548183
- d. Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci – SIAPE 3452668

Membro Discente:

- e. Thales Barreto Ribeiro – matrícula M100.222.006

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSG/UFF Nº 3 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Comissão de Auto Avaliação e do Planejamento Estratégico do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão (PSG).

O COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO (PSG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I. Designar os docentes Júlio Vieira Neto, matrícula SIAPE 1958436 (Presidente da Comissão); Luís Perez Zotes, matrícula SIAPE 2177344; Marcelo Jasmim Meiriño, matrícula SIAPE 1807254; Sérgio Luiz Braga França, matrícula SIAPE 1746919, Gilson Brito Alves Lima, matrícula SIAPE 6308348-4, José Rodrigues de Farias Filho, matrícula SIAPE 11090278; Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, matrícula SIAPE 0311563; Sergio Ricardo da Silveira Barros, matrícula SIAPE 2003641 e o egresso Guilherme Vinagre Pinto de Souza para fazerem parte da Comissão de Auto Avaliação e do Planejamento Estratégico do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.
- II. Esta DTS terá efeito retroativo a partir do dia 01 de junho de 2022

Prof. MARCELO JASMIM MEIRIÑO
Coordenador do PSG
SIAPE 1807254

#####

SEÇÃO II

EDITAL PNL Nº. 1/ 2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Pneumologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros 02	Estrangeiros 02	Graduação em Medicina Registro no CRM 02 (dois) anos de residência ou especialização em Clínica Médica	17/06/2023	2 anos (5760h) horas	R\$ 300,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 alunos.

1.3 As aulas práticas e teóricas serão ministradas de forma presencial ou on-line às de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17h. Acontecerá também participação em visitas em pacientes internados em enfermaria em escalas nos fins de semana

1.4 O curso destina-se, exclusivamente, aos portadores de diploma de médico, com registro no Conselho Regional de Medicina que tenham frequentado e encerrado 02 (dois) anos de residência ou especialização em Clínica Médica.

1.5 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

2. Inscrição por e-mail

2.1 Período: 10/04/23 a 10/05/23

2.2. As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação Pneumologia” e deverão conter: a solicitação de inscrição no corpo do e-mail e em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4), a ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A confirmação da inscrição será efetivada através de e-mail. O não envio de qualquer destes documentos até o dia 10/05/23, eliminará a candidatura do requerente e não haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

2.3 As inscrições dos candidatos somente serão confirmadas após verificação do envio da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita pela Secretaria do Curso de Especialização em Pneumologia até no máximo dia 15/5/23 através de uma listagem constando a menção: inscrição 'deferida' ou 'indeferida'. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia (frente e verso) de certificado de Residência ou especialização. Caso este ainda não tenha sido expedido, poder-se-á inscrever condicionalmente, desde que apresente declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) informando a data de conclusão do referido curso.

2.4.4 Histórico Escolar.

2.4.5 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.6 Cópia de registro no CRM.

2.4.7 Currículo Lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.8 Uma foto 3 x 4 digitalizada recente e colorida (levar 3 fotos 3x4 na data da entrevista).

2.4.9 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.10 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sítio para impressão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF): 0150158160

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

2.4.11 Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente a lista do item 2.4, os documentos abaixo:

- Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

- Aprovação do CELPEBRAS nível intermediário

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições por e-mail

3.1.1 Data: 10/04/23 a 10/05/23

3.1.2 Confirmação da inscrição: Será divulgada até 15 de maio de 2023 através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.1.3 Recurso resultado da inscrição: Data: 16 de maio de 2023. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br) com exposição das justificativas.

3.1.4 Data de divulgação exame dos recursos: 18 de maio de 2023.

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova escrita discursiva (caráter eliminatório) sem consulta, conforme conteúdo programático e referência bibliográfica (item 4).

3.2.1.2 Análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório) se aprovados na prova do item 3.2.1.1 (Anexo II).

3.2.1.3 Entrevista (caráter classificatório) se aprovados no item 3.2.1.1.

Candidatos que forem para a entrevista deverão trazer os originais dos documentos comprobatórios do Curriculum lattes.

O número de candidatos que seguirá para as etapas 3.2.1.2 e 3.2.1.3 será o correspondente ao dobro de número de vagas disponíveis para brasileiros e estrangeiros no concurso, portanto, 4 (quatro) e 4 (quatro), respectivamente.

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: www.editais.uff.br

3.3.2 Prova escrita**3.3.2.1** Data: 19/05/2023**3.3.2.2** Horário: 9h30min**3.3.2.3** Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ. *Sala a ser definida.***3.3.2.4** Divulgação do resultado da prova escrita com a pontuação obtida por todos os candidatos será divulgada em ordem alfabética de seus nomes em ordem decrescente de notas: Data: 22 de maio de 2023.**3.3.2.5 Recurso para prova escrita****3.3.2.5.1** Data: 23/05/2023**3.3.2.5.2** Horário: até às 18h**3.3.2.4.3** Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.**3.3.2.4.4** Data do resultado dos recursos para a prova escrita: 24 de maio de 2023.**3.3.2.4.5** A divulgação do resultado do recurso para prova escrita será realizada através do site: www.editais.uff.br**3.3.3 Entrevista****3.2.21** Data: 26 de maio de 2023**3.2.22** Horário: 9h30min**3.2.23** Local: Faculdade de Medicina - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar - Prédio Principal, Centro, Niterói, RJ. *Sala a ser definida.***3.3.4 Análise do *curriculum vitae*****3.3.4.1** Data: 26 de maio de 2023**3.3.4.2** Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 26/05/2023**3.3.5** Data de divulgação do resultado preliminar: 26/05/2023**3.3.6 Recurso para análise de currículo****3.3.6.1** Data: 29/05/2023**3.3.6.2** Horário: até às 18h**3.3.6.3** Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.**3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:****3.3.7.1** Data: 31/05/2023**3.3.7.2** Horário: 15h**3.3.7.3** A divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final será realizada através do site: www.editais.uff.br**3.4 Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
-------	---------

Inscrições por e-mail	10/04/23 a 10/05/23
Confirmação da inscrição (Homologação)	15/05/2023
Recurso resultado da inscrição	16/05/2023
Divulgação exame dos recursos	18/05/2023
Provas escrita	19/05/2023
Divulgação do resultado da prova escrita	22/05/2023
Recurso para a prova escrita	23/05/2023
Resultado dos recursos para a prova escrita	24/05/2023
Entrevista e análise do Curriculum Vitae	26/05/2023
Resultado da entrevista e análise de currículo	26/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2023
Recurso para análise de currículo	29/05/2023, até às 18h
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	31/05/2023
Período de pré-matrícula e matrícula	1/06/2023 a 12/06/2023, de 9 às 12h
Divulgação dos candidatos reclassificados	15/06/2023
Divulgação de reclassificações	até 16/6/23
Período de pré-matrícula e matrícula dos reclassificados	22/06/2023 a 26/06/2023, das 9h às 12h
Realização do curso	17/6/2023 a 17/06/2025

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 15/05/2023 no seguinte endereço: www.editais.uff.br.

3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.8.2.1 Candidato de idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/2003).

3.8.2.2 Maior nota obtida na prova escrita.

3.8.2.3 Maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae.

3.8.2.4 Maior nota obtida na entrevista.

3.8.2.5 No ato da pré-matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos:

- Diploma de Graduação,
- Histórico Escolar Completo,

- CPF,
- Identidade,
- CRM
- Documento que comprove terem frequentado e encerrado a residência ou especialização em Clínica Médica para fins de conferência junto à Secretaria da Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Medicina.
- Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, do CELPEBRAS e declaração que comprove ter frequentado 02 (dois) anos de Clínica Médica.

3.8.2.6 Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, do CELPEBRAS e declaração que comprove ter frequentado 02 (dois) anos de Clínica Médica.

3.8.2.7 A pré-matrícula dos candidatos selecionados para o curso Especialização em Pneumologia será realizada, na Faculdade de Medicina - Secretaria de Pós-Graduação - Hospital Universitário Antonio Pedro - Rua Marquês do Paraná 303 - 2º andar - Prédio Principal - Frente - Centro - Niterói/RJ. Faculdade de medicina. 2º andar - CEP: 24033-900.

3.8.2.8 Não será cobrada taxa de matrícula.

3.8.2.9 No ato da pré-matrícula o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula.

3.8.2.10 Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

3.8.2.11 Em caso de desistência poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

3.8.2.12 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas haverá chamada para novos candidatos aprovados e inicialmente não selecionados por um prazo não superior a 90 dias, a contar da data de início do Curso.

3.8.2.13 Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

3.8.2.14 Em caso de desistência poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

3.8.2.15 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

3.8.2.16 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

4. Conteúdo programático e referências para a prova

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sinais e sintomas das doenças respiratórias; 2. Métodos de diagnóstico em pneumologia; 3. Imagem em pneumologia; 4. Provas de função respiratória; 5. Asma; 6. Doença pulmonar obstrutiva crônica; 7. Pneumonias; 8. Tuberculose; 9. Tabagismo; 10. Doenças pleurais; 11. Bronquiectasias; 12. Câncer de pulmão; 13. Tromboembolismo pulmonar; 14. Distúrbio respiratório do sono. 15. Micoses pulmonares; 16. Doenças pulmonares ocupacionais; 17. Insuficiência respiratória aguda e crônica; 18. Síndrome da angústia respiratória aguda. 19. Doenças intersticiais pulmonares.

4.2 REFERÊNCIAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes para testes de função pulmonar. Jornal Brasileiro de Pneumologia, 28 (Supl. 3): pp. S2-237, 2002.

GINA. Global initiative for asthma. Global strategy for asthma management and prevention. Última atualização.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Recomendações para o manejo da asma grave da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 47, no. 6, e20210273, 2021.

GOLD. Global strategy for prevention, diagnosis and management of COPD: Última atualização.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Silva DR, Rabahi MF, Sant'Anna CC, Silva-Junior JLR, Capone D, Bombarda S, et al. Diagnosis of tuberculosis: a consensus statement from the Brazilian Thoracic Association. J Bras Pneumol. 2021;47(2):e20210054

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018; Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 44, no. 5 pp. 405-424.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Silva DR, Rabahi MF, Sant'Anna CC, Silva-Junior JLR, Capone D, Bombarda S, et al. Diagnosis of tuberculosis: a consensus statement from the Brazilian Thoracic Association. J Bras Pneumol. 2021;47(2):e20210054

BRASIL. MINISTÉRIOS DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 2ª edição, Brasília.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais. J Bras Pneumol. 2006;32(1 Supl.(4):

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes para cessação do tabagismo – 2008. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 34, no. 10, pp. 845-80, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA Consenso brasileiro sobre bronquiectasias não fibrocísticas - Jornal Brasileiro de Pneumologia. Vol. 45(4). Pág 1-24.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, vol. 33(Supl. 2), pp. S51-S150, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Duarte RLM, Togeiro SMGP, Palombini LO, Rizzatti FPG, Fagundes SC, Magalhães-da-Silveira FJ, et al. Brazilian Thoracic Association Consensus on Sleep-disordered Breathing. *J Bras Pneumol*. 2022;48(4):e20220106

SOCIEDADE DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Diagnóstico e Tratamento em Pneumologia - 1ed*. Rio de Janeiro. Manole. 2021, v1.

GRIPPI, M. A.; ELIAS, J. A.; FISHMAN, J. A.; KOTLOFF, R. M.; PACK, A. I.; SENIOR, R. M.; SIEGEL, M. D. *Fishman's Pulmonary Diseases and Disorders*. 5a. ed. McGraw-Hill, 2015.

5. Disposições gerais

5.1 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), isto é, 60% de acertos na prova.

5.2 Na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Não há nota mínima considerada para aprovação. A nota obtida será dividida por 3 para adaptação a escala de 0 a 10 (anexo II).

5.3 Na entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Não há nota mínima considerada para aprovação (anexo III).

5.4 Dos resultados das etapas 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.1.3 (com iguais pesos) será extraída uma média final obtida pelo candidato.

5.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regimento interno do curso de Especialização em Pneumologia, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.6 As importâncias pagas para inscrição, não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

5.7 O exame de seleção só terá validade para curso que será iniciado em 17 de junho de 2023.

5.8 Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 5760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas/aula, correspondentes a 110 (cento e dez) créditos, no prazo máximo de 06 (seis) semestres letivos.

5.9 O curso de Especialização em Pneumologia é gratuito.

5.10 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

5.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso, não cabendo recursos das suas decisões. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES - Coordenação do Curso de Especialização em pneumologia- UFF - Endereço: Hospital Universitário Antonio Pedro - Rua Marquês do Paraná 303 - 2º andar - Prédio Principal - Frente -

Centro - Niterói/RJ. Faculdade de medicina. 2º andar - CEP: 24033-900. Telefone: (21) 2868-8294 E-mail: sgpg.cmm@id.uff.br

5.12 Apesar de validado pelo MEC, o aluno que concluir este curso, receberá o certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pneumologia, mas não estará apto a inscrever-se para a prova obtenção do Título de Especialista em Pneumologia da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).

5.13 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.14 Reservam-se 10% vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.15 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 2 anos e, no máximo, de 3 anos.

5.16 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.15.

5.17 Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

Niterói, 30/03/2023.

CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA
Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – Anexo I

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:				SEXO F M	
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF			Nº DO CONSELHO		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO		
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE		
E-mail:			CELULAR:		
RESIDENCIAL:					

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE

DOCUMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	<input type="checkbox"/> curriculum vitae
<input type="checkbox"/> cópia do histórico escolar	<input type="checkbox"/> cópia do CPF
<input type="checkbox"/> duas fotos 3x4	<input type="checkbox"/> outros:
<input type="checkbox"/> identidade ou carteira do conselho	

Niterói, _____ de _____ de .

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE PNEUMOLOGIA

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Outros cursos de pós graduação	2 pontos	2 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES A	3 pontos co-autor 4 pontos autor principal	12 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES B1 ou B2	2 pontos co-autor 3 pontos autor principal	8 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES B3, B4 ou B5	1 ponto co-autor 2 pontos autor principal	4 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos internacional na Área de Medicina	0,2 ponto trabalho	1 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos nacional na Área de Medicina Ou publicação CAPES C	0,1 ponto por trabalho	1 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa	1 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria	1 ()	
NOTA FINAL			

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pneumologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	NOTA FINAL	

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO FTH/UFF Nº 2/2023 – RESULTADO

O **Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, e CONSIDERANDO o Edital do Programa de Gestão FTH/UFF nº 01/2023, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 035 de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Divulgar os participantes selecionados para o Programa de Gestão da FTH, conforme abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	1730215
DOUGLAS AZEREDO DIAS	2221998
GUSTAVO SOARES COIMBRA	1455762
JOSELITA ALMEIDA MOURA CARREIRA	1665875
LUCAS ALMEIDA MAIA	1152739
MÁRCIA ESTER MIZRAHI	2156062
VINICIUS NEVES GONÇALVES	2147591
YURI FERREIRA DE MIRANDA	1510337

Niterói, 30 de março de 2023.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria
#####

EDITAL VEI Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2023**CONSULTA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DA VEI PARA O PERÍODO 2023/2025****HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 11 de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o período 2023/2025, torna pública a homologação da inscrição dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados:

1. CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA SIAPE 1460494

Volta Redonda, 31 de março de 2023.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL VEP VEI Nº3 2023**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (VEP) DA VEI
GESTÃO 2023/2025****HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída através da DTS nº 10 de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do departamento de Engenharia de Produção VEP para o biênio 2023/2025, torna pública a homologação da única “Chapa 01 (chapa zero um)”, na qual são candidatas aos cargos de Chefe e Subchefe do VEP as professoras Stela Tannure Leal de Vasconcelos, Siape 1338209, e Elisamara Sabadini Santos, Siape 1861451, respectivamente.

1. Chapa: “Chapa 01 (chapa zero um)”

Chefe: Profa. Stela Tannure Leal de Vasconcelos

VEP – Matrícula Siape: 1338209

Subchefe: Profª. Elisamara Sabadini Santos

VEP – Matrícula Siape: 1861451

Volta Redonda, 03 de abril de 2023.

Profa. KELLY ALONSO COSTA – SIAPE 1768785

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL VMT Nº 1/2023

(Desenvolvimento de aulas e exercícios práticos com peças complexas - Introdução ao CAD - VMTP0004)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTP0004 - Desenvolvimento de aulas e exercícios práticos com peças complexas - Introdução ao CAD
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00058 - EXPRESSÃO GRÁFICA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: JORGE JUAREZ TRUJILLO
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 11/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail jorgejuareztrujillo@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTP0004 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de qualquer curso de engenharia aprovados na disciplina vinculada ao Projeto: VMT00058 – EXPRESSÃO GRÁFICA.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 12/04/2023 às 08h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N5C, se for preciso, a prova em computador será aplicada no Laboratório de Informática 2 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ. A prova terá duração de 2 h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: i) Leitura e interpretação avançada de projeções cilíndricas ortogonais. ii) Dadas as vistas ortográficas, obter o isométrico em escala (Levar ferramentas tradicionais para realização de desenho como esquadro, régua, compasso, etc.). iii) Cortes e Seções. iv) Manipulação de software CAD Solidworks. A questão correspondente poderá ser realizada no laboratório de Informática 2, ou em notebook próprio com software instalado e

rodando..

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Prova em computador, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Prova em computador: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 2 (dois);
- 4 – Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) FRENCH, T., Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica, 2005.(2) SILVA, J.C.; SPECK, H.J., EDISON, R., OLIVEIRA, B.C.F., Andrade, J.F., Dickmann, T.; Desenho Técnico Auxiliado Pelo Solidworks; Editora Visual Books; 2011; ISBN: 9788575022696

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Prova em computador;
- 3º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 13/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmmt.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 18/04/2023 - 19/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema

de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 18/04/2023 - 19/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020

Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 2/2023

(Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos - VMTP0003)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTP0003 - Orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos-científicos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA; VMT00024 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA I; VMT00025 - PROJETO FINAL DE ENG. METALURGICA II; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DENISE HIRAYAMA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 10/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTP0003 -NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos que concluíram pelo menos o segundo período do curso.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 11/04/2023 às 10h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B9 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a bibliografia recomendada..

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2 e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 Informação e documentação — Referências — Elaboração: 7. Modelos de referências. Rio de Janeiro: ABNT, 2011. (2) Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT. Modelo do Projeto Final II (TCC II). Disponível em <<https://vmt.uff.br/engenharia-metalurgica/>>. Acesso> 02 abr. 2023.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas VMT00012 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA METALÚRGICA ou VMT00077 - INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE MATERIAIS;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 12/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 17/04/2023 - 18/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 17/04/2023 - 18/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020

Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 3/2023

(Conformação experimental de metais para o desenvolvimento acadêmico e industrial discente - VMTA0015)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0015 - Conformação experimental de metais para o desenvolvimento acadêmico e industrial discente
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00022 - PROCESSOS METALURGICOS DE FABRICACAO; VMT00041 - TRATAMENTOS TERMOMECHANICOS; VMT00061 - CONFORMAÇÃO MECÂNICA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: AUGUSTO CESAR LACERDA DE OLIVEIRA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 02 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 12/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail augustolacerda@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0015 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos com interesse em trabalhos experimentais, com alguma proficiência em processos de oficina e estar no segundo ano do curso de engenharias metalúrgica ou Mecânica ou Materiais (na média, acima do 4o período - Item não eliminatório).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 13/04/2023 às 13h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N6A da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Métodos de conformação básicos dos metais; Processo de soldagem por eletrodo revestido e Fundamentos da Soldagem..
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de

3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2, e , que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1- Prova escrita: peso 6 (seis);

2- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 4 (quatro);

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) Helman, Horacio, e Paulo Roberto Cetlin. Fundamentos da conformacao mecanica dos metais. 2. ed, Artliber, 2005. Capítulo 1 (itens 1.1, 1.2 e 1.3) (2)CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG - APOSTILA -TECNOLOGIA DA SOLDAGEM Profa. Ivanilza Felizardo, Dra.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1º - Prova escrita;

2º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2;

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 14/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 4/2023

(Tópicos de química no ensino de materiais poliméricos - VMTA0014)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0014 - Tópicos de química no ensino de materiais poliméricos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00002 - INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE MATERIAIS; VMT00063 - MATERIAIS POLIMÉRICOS; VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00074 - PROCESSAMENTO DE ELASTÔMEROS E TERMORRÍGIDOS; VMT00080 - CARACTERIZAÇÃO DE POLÍMEROS, PROPRIEDADES E PRODUTOS; VMT00085 - MATERIAIS COMPÓSITOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LETICIA VITORAZI
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 12/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0014 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos de Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica aprovados na disciplina VMT00063 – MATERIAIS POLIMÉRICOS; de Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com ênfase em Química Tecnológica aprovados na disciplina VQI00011 – QUÍMICA ORGÂNICA II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 13/04/2023 às 10h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N5A da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Os alunos deverão estudar a

bibliografia recomendada..

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 3 (três);
- 2- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 2 (dois).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) Bruice, P. Y. Química orgânica, quarta edição, volume 2. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Tópicos especiais em química orgânica. Capítulo 28, Polímeros sintéticos. (2) Callister Jr., W. D e Rethwisch, D. G. Ciência e Engenharia dos Materiais: Uma Introdução, 8ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2015. Capítulo 14, Estrutura dos polímeros

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2;
- 3º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 14/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para

denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 5/2023

(Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática - VMTA0012)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0012 - Processamento de materiais: monitoria extraclasse e desenvolvimento de aula prática
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: TIAGO BRANDAO COSTA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 12/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail tiagobrandao@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0012 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 13/04/2023 às 11h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N5A da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Processamento de materiais cerâmicos (prensagem, extrusão, colagem) secagem e sinterização; Processos siderúrgicos (tratamento de minério, redução, refino, lingotamento); Processamento de polímeros (extrusão e injeção).
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas

disciplinas vinculadas ao projeto, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2 e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) CALLISTER, W. D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma introdução. John Wiley & Sons, Inc., 2002. (2) CARTER, C. B., NORTON, M. Ceramic Materials: Science and Engineering, Springer 2013 (3) GROOVER, Mikell P.; Introdução aos Processos de Fabricação. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 737 p. ISBN 9788521625193 (4) RODRIGUES, J.A., LEIVA, D.R.; Engenharia de Materiais Para Todos, 2a edição, 2014, EDUFSCAR, ISBN: 978-85-7600-380-9.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 14/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vm.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 6/2023

(Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia - VMTA0011)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0011 - Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00007 - ENSAIOS MECANICOS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: ROGERIO ITABORAHY TAVARES
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 12/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail rogerio_tavares@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0011 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 13/04/2023 às 14h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N6A da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Metrologia; Ensaio de Tração; Ensaio de Compressão; Ensaio de Torção; Ensaio de Fluência; Ensaio de Dureza; Fratura e ensaio de choque; Ensaio de Fadiga; Ensaio de Conformabilidade..
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas

disciplinas vinculadas ao projeto, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2 e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) GARCIA, A., e outros – Ensaio dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1ª Edição, 2000.(2)DIETER, G. – Mechanical Metallurgy. Editora Mc Graw Hill/Kogakusha, 2.ª Edição, 1976.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 14/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vm.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020

Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 7/2023

(Competências relativas à estrutura, diagramas de fases e difusão em materiais cerâmicos - VMTA0004)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0004 - Competências relativas à estrutura, diagramas de fases e difusão em materiais cerâmicos
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00062 - MATERIAIS CERÂMICOS; VMT00066 - CERÂMICAS REFRAATÁRIAS; VMT00081 - DESENVOLVIMENTO MICROESTRUTURAL DE MATERIAIS CERÂMICOS; VMT00083 - MATERIAIS I
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS REIS
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 12/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail raphaelreis@id.uff.br - raphaelmreis@gmail.com com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0004 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00062 - Materiais Cerâmicos

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 13/04/2023 às 15h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala N6A da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Organização atômica em materiais cerâmicos; Mecanismos de difusão; Diagramas de fases binários; Diagramas de fases ternários.
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final

entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno na disciplina VMT00062 - Materiais Cerâmicos, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2 e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 7 (sete);
- 2- Nota média do aluno na disciplina VMT00062 - Materiais Cerâmicos: peso 1 (um);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 1 (um);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1)CARTER, C. Barry; NORTON, M. Grant. Ceramic materials: science and engineering. 2nd ed. New York: Springer, 2013. xxxiii, 766 p. ISBN 9781461435228. (2)CHIANG, Yet-ming; BIRNIE, Dunbar P.; KINGERY, W. D. Physical ceramics: principles for ceramic science and engineering. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1997. xiv, 522 p. (MIT series in materials science & engineering). ISBN 0471598739

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno na disciplina VMT00062 - Materiais Cerâmicos;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 14/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vm.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 19/04/2023 - 20/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####

EDITAL VMT Nº 8/2023

(Criação e adaptação jogos interativos para o ensino de reologia - VMTA0001)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0001 - Criação e adaptação jogos interativos para o ensino de reologia
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS; VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS; VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DENISE HIRAYAMA
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista) e 01 vaga (monitor voluntário).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 04/04/2023 à 10/04/2023 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para denisehirayama@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2023-VMTA0001 - NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2023/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
 - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
 - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para crlopes@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 11/04/2023 às 09h00min.
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B9 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n.º. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceitos reológicos, comportamentos reológicos, viscoelasticidade e viscosimetria e reometria..
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno na disciplina

VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA, Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2 e Nota de análise do plano de estudo 2023/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno na disciplina VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA: peso 3 (três);
- 3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo 2023/1: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: (1) SCHRAMM, G.; MOTHÉ, C. G. Reologia e reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Artliber, 2006. (2). BRETAS, R. E. S.; D'ÁVILA, M. A. Reologia de polímeros fundidos. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Prova escrita;
- 2º - Nota média do aluno na disciplina VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA;
- 3º - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2022/2.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 12/04/2023.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com copia para vmf.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 17/04/2023 - 18/04/2023, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 17/04/2023 - 18/04/2023 às 18h00min.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2023.

Prof. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020
Chefe do Departamento - VMT

#####

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023 e o anexo III da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 47, de 20 de dezembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar, o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023 e o Anexo III - Implantação de Processos no Módulo de Peticionamento da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 47, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

ANEXO II
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ¹
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ²
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁴
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS

¹ Processo migrado para a plataforma SouGov.

² Processo migrado para a plataforma SouGov.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁵
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁶
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁶ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ⁷
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR ⁸
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ⁹
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ¹⁰
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ¹¹
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹²

⁷ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

⁸ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

⁹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹⁰ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

¹¹ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹² Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, implantados em 06/11/2017.

08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹³
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ¹⁴
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ¹⁵
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ¹⁶
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO

¹³ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

¹⁴ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

¹⁵ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

¹⁶ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ¹⁷
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ¹⁸
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)

¹⁷ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

¹⁸ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ¹⁹
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA ²⁰
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²¹
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE

¹⁹ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

²⁰ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

²¹ Alteração (junção) dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPI)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²²
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) ²³
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ²⁴
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO

²² Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

²³ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

²⁴ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

	(ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU)
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS ²⁵
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS ²⁶
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE ²⁷
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²⁸

²⁵ Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

²⁶ Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

²⁷ Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

²⁸ Alteração (junção) dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

ANEXO III
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÓDULO DE PETICIONAMENTO

DATA	ÁREA RESPONSÁVEL	TIPO DE PROCESSO
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
22/06/2021	PROGRAD	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
27/07/2021	PROGRAD	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
05/11/2021	PROGRAD	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19)
26/05/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	DGLD/CPD	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
26/09/2022	SGCS/GAR	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX

13/10/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
12/12/2022	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
06/04/2023	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	AGIR/PROPI	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR

RESOLUÇÃO EGA/UFF Nº 1, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Estabelece o novo Regulamento de Atividades Complementares para o curso de Jornalismo

O COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de incorporação das Atividades Complementares de Extensão ao currículo, resolve:

Art. 1º Atualizar o Regulamento de Atividades de Extensão do Curso de Jornalismo para os currículos de ingressantes a partir de 2023.1.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor em 30 de março de 2023.

CARLA BAIENSE FELIX
Presidente do Colegiado

#####

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O CURSO DE JORNALISMO

Consideradas como componente curricular obrigatório para a integralização do Curso de Jornalismo, as Atividades Complementares (ACs) visam à formação integral do e da estudante, proporcionando experiências fora do ambiente acadêmico e buscando maior integração entre a formação universitária e a sociedade em geral. Se dividem em Atividades Complementares e Atividades Complementares de Extensão e devem ser cursadas ao longo do percurso formativo, conforme as preferências e oportunidades que surjam na vida dos e das estudantes. São constituídas a partir das decisões do Colegiado do Curso de Jornalismo.

1 - Sobre as Atividades Complementares

As Atividades Complementares (ACs) são componente obrigatório do curso de Jornalismo, não periodizado, e têm carga horária total de 180 horas. Podem ser integralizadas a qualquer momento do percurso formativo, conforme escolha dos e das estudantes, e são registradas no histórico escolar pela Coordenação de Curso, mediante envio de comprovação.

2- Sobre a carga horária

Será considerada como carga horária de Atividades Complementares aquela obtida em atividades realizadas pelos e pelas estudantes durante o curso, e enquanto sua matrícula estiver ativa. No caso de estudantes que ingressarem no curso nas modalidades de revinculação, reingresso, transferência ou mudança de curso, não serão consideradas atividades realizadas nos seus cursos de origem.

3 - Sobre a composição da carga horária

A composição da carga horária de ACs é dividida entre Atividades Complementares e Atividades Complementares de Extensão, e se apresenta da seguinte forma:

3.1 - Atividades Complementares (AC) - 58 horas

3.2 - Atividades Complementares de Extensão (ACE) - 122 horas

4 - Atividades válidas para compor a carga horária das ACs

4.1 São consideradas Atividades Complementares, para fins de integralização de carga horária, as seguintes atividades:

- 4.1.1 - Cursos de idiomas na UFF ou em outras instituições, limitados a 60 horas;
- 4.1.2 - Disciplinas de outros cursos - para além da carga prevista no currículo para disciplinas eletivas, que é de 120h;
- 4.1.3 - Seminários, palestras, simpósios, congressos e afins, sobre temas relacionados ao Jornalismo ou áreas afins, realizados na UFF ou em outras instituições;
- 4.1.4 - Cursos de Jornalismo ou áreas afins, que não façam parte do currículo regular, em formato presencial ou remoto.
- 4.1.5 - Bolsas de monitoria ou pesquisa, considerando até 60 horas por semestre, mediante declaração do professor ou professora;
- 4.1.6 - Participação voluntária em monitoria ou projeto de pesquisa, considerando até 60 horas por semestre, mediante declaração do professor ou professora;

4.2 São consideradas Atividades Complementares de Extensão, para fins de integralização de carga horária, as seguintes atividades:

- 4.2.1 - Participação em ação ou projeto de extensão de qualquer Departamento da Universidade, desde que registrado no sistema de extensão e não concomitante com a inscrição de disciplinas de extensão curriculares. O controle das horas cabe ao professor ou professora, que emite o comprovante de participação na ação ou projeto, registrando a carga horária da atividade, no limite de 60 horas por semestre.
- 4.2.2 - Participação voluntária em disciplinas vinculadas às ações ou projetos de extensão, desde que os estudantes não estejam matriculados nas respectivas disciplinas, para evitar a dupla contagem de horas; O controle das horas cabe ao professor ou professora, que emite o comprovante de participação na ação ou projeto, registrando a carga horária da atividade, no limite de 60 horas por semestre.

5 - Sobre a comprovação

5.1 - Para ser registrada no histórico do ou da estudante, cada atividade deverá ter comprovação formal com registro de carga horária.

5.2 - Atividades que não tenham carga registrada em certificados serão avaliadas pela coordenação de curso, assim como os casos especiais.

(Decisão aprovada pelo Colegiado de Curso de Jornalismo em 9 de novembro de 2022)

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157498/2023-97,

RESOLVE:

Designar **RAQUEL ALMEIDA DA SILVA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 3315247, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Admissão e Cadastro, da Coordenação de Registros e Legislação, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 24/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1323314** e o código CRC **65CF1D47**.

Referência: Processo nº 23069.157498/2023-97

SEI nº 1323314



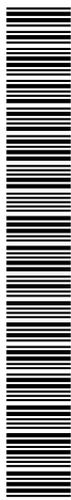
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 551 de 27 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.153358/2023-40, resolve:

Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 310523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238373, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300551A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33321-6227 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



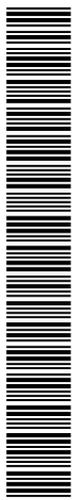
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 552 de 27 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.004377/92-11** resolve:

Retificar a Portaria nº 18.047, de 04/12/1992, publicada no Diário Oficial da União datado de 15/12/1992, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ALTAMIRO VIEIRA GOMES, onde se lê: "conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, publicada no D.O.U de mesma data, e de acordo com os artigos 186, inciso III, alínea a e 193 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, leia-se: "conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, publicada no D.O.U da mesma data, e de acordo com os artigos 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90" ratificando os demais termos.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300552A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33335-9532 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



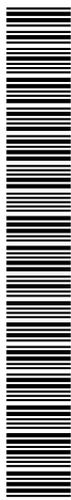
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 553 de 27 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.187314/2022-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **FRANCISCO CARLOS DE ASSIS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 302824, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233116, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300553A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33280-3689 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



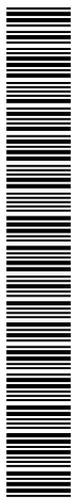
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 554 de 27 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.170611/2021-68, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCOS ANTONIO MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 303555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233583, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300554A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32330-7525 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

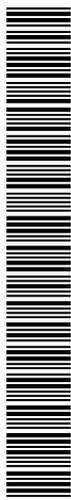
PORTARIA Nº 564 de 29 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.156702/2023-52, resolve:

Art.1º- Nomear **ERIKA ELIZABETH VIEIRA FRAZAO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1030899, para exercer o cargo de direção de **Assessor do Gabinete do Reitor - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300564A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33344-2462 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.517 de 5 de abril de 2023

Atualiza a Estrutura Hierárquica da
Universidade Federal Fluminense no SIORG.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os fatos constantes dos processos 23069.163222/2020-03, 23069.169618/2021-37, 23069.169622/2021-03, 23069.169620/2021-14, 23069.169625/2021-39 e as reestruturações administrativas aprovadas pela PORTARIA UFF N° 68.473 de 11 de janeiro de 2023.

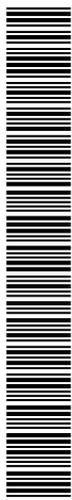
RESOLVE:

I - **Publicar**, conforme Anexo I, a estrutura hierárquica, da Universidade Federal Fluminense, efetivada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), em 07 de fevereiro de 2023.

II - Revogar a Portaria n° 68.235, de 06 de junho de 2021.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368517A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33425-9694 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	010.2
---------------------	-------

Anexo I - Estrutura Hierárquica da Universidade Federal Fluminense

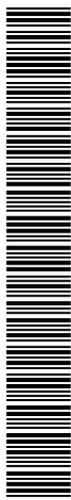
Poder: Executivo	
Esfera: Federal	
Código	Unidade Organizacional - Sigla
427	Universidade Federal Fluminense - UFF
33350	Gabinete do Reitor - GAR/RET
202338	Coordenação Administrativa - CAD/GAR
202340	Seção Administrativa - SADM
202339	Seção de Apoio Técnico - SAPT
202550	Editora Universitária - EDUFF/GAR
202555	Divisão Editorial - DED/EDUFF
202415	Divisão Gráfica - DIG/EDUFF
249122	Secretaria Administrativa da EDUFF - SA/EDUFF
40043	Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SGCS/GAR
93415	Superintendência de Comunicação Social - SCS
240905	Coordenação UNITEVE - CTV
210685	Coordenação de Comunicação Institucional - CCI/SCS
210687	Divisão de Assessoria de Imprensa - DAI/CCI
210686	Divisão de Comunicação Interna - DCI/CCI
210688	Coordenação de Comunicação Social - CCS/SCS
210691	Divisão de Imagem e Audiovisual - DIA/CCS
210690	Divisão de Mídias Sociais - DMS/CCS
202508	Setor de Apoio Administrativo - SAA/SCS
202337	Ouvidoria - OUV/GAR
40661	Procuradoria-Geral - PROGER
201502	Pró-Reitoria de Administração - PROAD
202397	Coordenação de Administração Financeira - CAF/AD
240842	Divisão Orçamentária e Financeira - DOFI/CAF
240841	Divisão de Análise e Registro Contábil - DARC/CAF
240914	Coordenação de Contratos - CCON/AD



UFFPOR202368517A



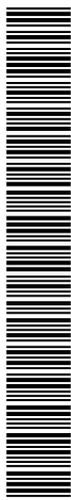
240916	Divisão de Contratos - DONT/CCON
240915	Divisão de Gestão e Fiscalização - DGF/CCON
202416	Coordenação de Licitação - CLI/AD
240917	Coordenação de Material - CMAT/AD
240918	Divisão de Compras - DCOM/CMAT
202419	Gerência Plena de Comunicações Administrativas- Protocolo Central - GPCA/AD
33351	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
202591	Coordenação de Apoio Social - CAS/AES
202596	Divisão de Acessibilidade e Inclusão - DAI/CAS
202597	Divisão de Atenção à Saúde do Estudante - DASE/CAS
202594	Divisão de Programas Sociais - DPS/CAS
202592	Divisão de Serviço Social - DSS/CAS
202611	Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil - CGME/AES
202613	Divisão de Apoio Operacional - ME - DAO/CGME
240987	Divisão de Apoio Acadêmico - DAA/CAA
202590	Gerência Plena Financeira - GPF/AES
202602	Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário - CGRU/AES
202603	Divisão de Alimentação e Nutrição - DAN/CGRU
240994	Divisão de Apoio Operacional - DAO/CGRU
33352	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
202621	Centro de Apoio A Extensão - CEA/EX
202624	Coordenação de Desenvolvimento e Análise das áreas Temáticas - CDAT/EX
202625	Divisão de Bolsas- PROEX - DBO/CDAT
202626	Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão - DRC/CDAT
202644	Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão - CDFE/EX
202646	Divisão de Informação, Difusão e Memória - DIDM/CDFE
202629	Coordenação de Integração Acadêmica - CIAC/EX
202631	Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa - DIEP/CIAC
202630	Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão - DIDA/CIAC
202632	Escola de Extensão - EXTUFF
202637	Divisão de Gestão de Cursos - DGC/EXT



UFFPOR202368517A



202619	Gerência Operacional de Tecnologia - PROEX - GOT/EX
202618	Gerência Plena Financeira - PROEX - GPF/EX
202640	Laboratório Universitário - LURA/EX
240919	Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV
50942	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
118817	Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ/GEPE
118822	Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ
118818	Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ
118819	Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ
118838	Coordenação de Pessoal Docente - CPD/GEPE
118841	Divisão de Afastamento para Capacitação e Qualificação - DACQ/CPD
118839	Divisão de Gestão de Lotação Docente - DGLD/CPD
118826	Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA/GEPE
118830	Divisão de Gestão de Desempenho - DGD/CPTA
118833	Divisão de Gestão de Lotação - DGL/CPTA
38634	Departamento de Administração de Pessoal - DAP/GEPE
118811	Coordenação de Registros e Legislação - CRL/DAP
39317	Divisão de Admissão e Cadastro - DAC/CRL
118812	Divisão de Benefícios - DBE/CRL
38635	Divisão de Direitos e Vantagens - DDV/CRL
202381	Seção de Controle de Afastamentos e Desligamentos - SCAD/DDV
240816	Serviço de Apoio à Gestão - SAG/DAP
118807	Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal - CCPP/DAP
118808	Divisão de Análises Judiciais - DAJ/CCPP
118809	Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas - DPAP/CCPP
118810	Divisão de Pagamentos de Ativos - DPA/CCPP
269450	Divisão de Pagamento de Pessoal do HUAP - DPPHU/CCPP
240819	Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP
219348	Seção de Análise Técnica - SANT/DDA
118815	Gerência Administrativa e Financeira - GAF/GEPE
202367	Gerência de Procedimentos Disciplinares - GPD/GEPE



UFFPOR202368517A



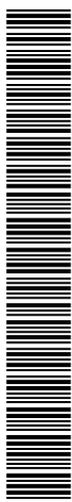
118813	Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SA/GEPE
201515	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
202460	Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI
202436	Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação - CAEG/GRAD
202438	Divisão de Apoio Curricular - DAC/CAEG
202437	Divisão de Avaliação - DAV/CAEG
202440	Divisão de Estágio - DES/CAEG
202439	Divisão de Monitoria - DMO/CAEG
202442	Divisão de Prática Discente - DPD/CAEG
202457	Coordenação de Projetos e Programas - CPP/GRAD
202459	Divisão de Programas - DPR/PPP
202458	Divisão de Projetos Especiais - DPE/PPP
202461	Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC
202462	Divisão Acadêmica - DA/COSEAC
202463	Divisão Operacional da COSEAC - DO/COSEAC
202464	Divisão de Informática - DI/COSEAC
202446	Departamento de Administração Escolar - DAE/GRAD
202449	Divisão de Controle de Certificados e Diplomas - DCCD/DAE
202451	Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes - DRAD/DAE
202456	Gerência Operacional de Tecnologia - GOT/GRAD
202455	Gerência Plena Financeira da PROGRAD - GPF/GRAD
202453	Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação - SA/GRAD
33349	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPPI
202560	Agência de Inovação - AGIR
202563	Divisão de Articulação Acadêmica - DARA/AGIR
202564	Divisão de Capacitação e Difusão - DCDI/AGIR
202546	Coordenação de Pesquisa - CPE/PPPI
202547	Divisão de Pesquisa - PROPPI - DPE/CPE
202568	Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu - CPLS/PPPI
202569	Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu - DPLS/CPLS
202566	Coordenação de Pós-Graduação Strito Sensu - CPSS/PPPI



UFFPOR202368517A



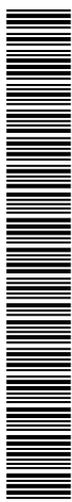
202567	Divisão de Pós-graduação Strito Sensu - DPSS/CPSS
202540	Gerência Plena Financeira - PROPPI - GPF/PPI
202544	Divisão Financeira - PROPPI - DFI/GPF
202541	Divisão de Compras - PROPPI - DCOM/GPF
240910	Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório - NAL
33353	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
202522	Coordenação de Gestão Institucional - PLIN/PLAN
202523	Divisão de Gestão Institucional - DGI/PLIN
100604	Coordenação de Gestão da Informação - PGI/PLAN
36610	Divisão de Gestão da Informação Acadêmica - DGIAC/PGI
38707	Coordenação de Orçamento e Custos - PLOR/PLAN
40264	Divisão de Orçamento - DO/PLOR
202524	Divisão de Apoio Técnico - PLOR - DAT/PLOR
39160	Divisão de Custos - DC/PLOR
202519	Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio - PLAP/PLAN
202520	Divisão de Análise e Controle - DAC/PLAP
37581	Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/PLAN
219369	Gerência de Gestão e Permissão de Uso - GGPU/DCF
202525	Gerência de Suporte Operacional - GSO/DCF
39299	Coordenação de Administração Financeira - COFIN/DCF
202530	Divisão de Apropriação Financeira - DAF/COFIN
202529	Divisão de Conferência e Liquidação - DCL/COFIN
202531	Divisão de Execução Financeira - DEF/COFIN
202528	Divisão de Execução Orçamentária - DEO/COFIN
39316	Coordenação de Contabilidade - CCONT/DCF
202532	Divisão de Análise Contábil - DAC/CCONT
202534	Divisão de Contabilização de Contratos - DCC/CCONT
39991	Divisão de Controle de Convênios - DCV/CCONT
202533	Divisão de Registro Contábil - DRC/CCONT
39774	Setor de Apoio Administrativo do Departamento e Contabilidade e Finanças - SAA/DCF
241988	Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento - SA/PLAN



UFFPOR202368517A



240796	Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA
219366	Coordenação de Manutenção - CMA/SOMA
219367	Divisão de Manutenção de Bens Imóveis - DMBM/CMA
219368	Divisão de Manutenção de Bens Móveis - DMBI/CMA
240801	Coordenação de Transporte, Segurança e Logística - CTSL/SOMA
240809	Divisão de Segurança e Logística - DSL/CTSL
240802	Divisão de Transporte - DTR/CTSL
210771	Auditoria Técnica - AT/CUR
201504	Centro de Artes da UFF - CEART
202301	Coordenação de Artes - CAR/ART
202304	Divisão de Artes Visuais - DAVI/CAR
202302	Divisão de Cinema - DCIN/CAR
202303	Divisão de Teatro - DTEA/CAR
202293	Coordenação de Música - CMU/ART
202294	Divisão de Música Sinfônica - DMS/CMU
202296	Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical - DMC/CMU
202290	Gerência Operacional Administrativa e Financeira - GOAF/ART
202300	Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação - GOPC/ART
34703	Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP
202352	Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP
219363	Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/SAEP
219365	Divisão de Patrimônio Móvel - DPM/CAP
219364	Divisão de Patrimônio imóvel - DPI/CAP
202358	Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CEA/SAEP
202357	Divisão de Desenvolvimento de Projetos - DDP/CEA
202359	Divisão de Fiscalização de Obras - DFO/CEA
202355	Gerência Operacional de Contratos - GOC/SAEP
202354	Seção de Orçamento - SOR/SAEP
11516	Superintendência de Documentação - SDC
36646	Coordenação de Arquivos - CAR/SDC
36639	Coordenação de Bibliotecas - CBI/SDC



UFFPOR202368517A



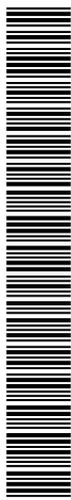
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação - CGDI/SDC
249134	Secretaria da Superintendência de Documentação - SA/SDC
201506	Superintendência de Relações Internacionais - SRI
201511	Coordenação de Cooperação e Relações Internacionais - CCRI/SRI
201512	Divisão de Convênios - DCO/CCRI
201513	Divisão de Relações Institucionais - DRIN/CCRI
201507	Coordenação de Mobilidade - CMOB/SRI
201509	Divisão de Mobilidade Externa - DMEX/CMOB
201508	Divisão de Mobilidade Interna - DMIN/CMOB
201516	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
202484	Coordenação Técnica - CTE/STI
202489	Divisão de Suporte à Rede - DSRE/CTE
202485	Divisão de Telefonia - DTEL/CTE
202475	Coordenação de Desenvolvimentos de Sistemas - CDS/STI
202476	Divisão de Qualidade de Dados e Sistemas - DQDS/CDS
202468	Gerência Operacional Financeira da STI - GOF/STI
210704	Gerência de Desenvolvimento de Novas Tecnologias - GDTN/STI
210705	Gerência de Governança e Segurança da Informação - GGS/STI
202481	Gerência de Relacionamento Externo - GRE/STI
11473	Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
38783	Departamento de Arquitetura - TAR
62161	Departamento de Urbanismo - TUR
11512	Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - CME
35481	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria - MEP
35482	Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica - MEM
35483	Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE
11471	Escola de Engenharia - TCE
219441	Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente - TER
38781	Departamento de Desenho Técnico - TDT
38753	Departamento de Engenharia Civil - TEC
38757	Departamento de Engenharia Elétrica - TEE



UFFPOR202368517A



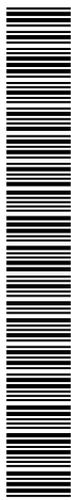
38754	Departamento de Engenharia Mecânica - TEM
38758	Departamento de Engenharia Química e de Petróleo - TEQ
38756	Departamento de Engenharia de Produção - TEP
38755	Departamento de Engenharia de Telecomunicações - TET
219106	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda - VEI
219116	Departamento de Ciências Exatas - VCE
219126	Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda - VEM
219118	Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT
219107	Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA
219109	Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda - VEP
219533	Escola de Engenharia de Petrópolis - PEP
240883	Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis - PDE
100759	Escola de Serviço Social - ESS
100761	Departamento de Serviço Social - SSN
11411	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST
243755	Departamento de Ciências Atuariais e Finanças - DCA
243757	Departamento de Empreendedorismo e Gestão - STE
219416	Departamento de Contabilidade - STC
38780	Departamento de Administração - STA
11407	Faculdade de Direito - ESD
219398	Departamento de Ciências Judiciárias - DCJ
219392	Departamento de Direito Aplicado - DDA
41158	Departamento de Direito Privado - SDV
219393	Departamento de Direito Processual - SDP
41264	Departamento de Direito Público - SDB
11408	Faculdade de Economia - ESC
100610	Departamento de Economia - SEN
11409	Faculdade de Educação - ESE
38775	Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP
38776	Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE
11510	Faculdade de Farmácia - CMF



UFFPOR202368517A



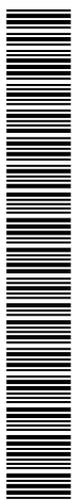
246791	Farmácia Universitária - FAU
35485	Departamento de Bromatologia - MBO
35486	Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF
35487	Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC
11508	Faculdade de Medicina - CMM
219496	Dispensário Escola Mazzini Bueno - DEMB
35493	Departamento Materno-Infantil - MMI
35489	Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG
35490	Departamento de Medicina Clínica - MMC
35491	Departamento de Patologia - MPT
35492	Departamento de Radiologia - MRD
11513	Faculdade de Nutrição Emilia de Jesus Ferreiro - CMN
35502	Departamento de Nutrição Social - MNS
35501	Departamento de Nutrição e Dietética - MND
11509	Faculdade de Odontologia - CMO
35503	Departamento de Odontoclínica - MOC
35504	Departamento de Odontotécnica - MOT
201522	Faculdade de Turismo e Hotelaria - FTH
219031	Departamento de Turismo - STT
11511	Faculdade de Veterinária - CMV
246723	Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho - HUVET
35494	Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV
100772	Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública - MSV
35495	Departamento de Tecnologia dos Alimentos - MTA
35496	Departamento de Zootecnia - MZO
11507	Instituto Biomédico - CMB
35474	Departamento de Fisiologia e Farmacologia - MFL
35475	Departamento de Microbiologia e Parasitologia - MIP
35476	Departamento de Morfologia - MMO
11308	Instituto de Arte e Comunicação Social - EGA
100752	Departamento de Cinema e Vídeo - GCV



UFFPOR202368517A



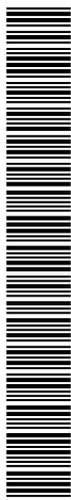
100754	Departamento de Estudos Culturais e Mídia - GEC
38618	Departamento de Arte - GAT
71469	Departamento de Ciência da Informação - GCI
38613	Departamento de Comunicação Social - GCO
11305	Instituto de Biologia - EGB
100747	Departamento de Biologia Marinha - GBM
38768	Departamento de Biologia Celular e Molecular - GCM
38769	Departamento de Biologia Geral - GBG
38770	Departamento de Imunobiologia - GIM
38771	Departamento de Neurobiologia - GNE
219279	Laboratório Horto-Viveiro - LAHVI
209783	Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras - RIC
219199	Departamento de Computação - RCM
219193	Departamento de Engenharia - REG
209791	Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCX
219097	Departamento de Física de Volta Redonda - VFI
219098	Departamento de Matemática de Volta Redonda - VMA
219096	Departamento de Química de Volta Redonda - VQI
219103	Setor de Tecnologia da Informação do VCX - STI/VCX
11306	Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - EGH
219288	Área de Pesquisa - EGH - AP/EGH
38772	Departamento de Antropologia - GAP
38773	Departamento de Ciência Política - GCP
38617	Departamento de Filosofia - GFL
38632	Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais - GSO
219134	Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - VCH
271467	Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - SA/VCH
271468	Secretaria Financeira do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - SFIN/VCH
219142	Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda - VMD
219135	Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda - VAD
219146	Departamento de Contabilidade de Volta Redonda - VCO



UFFPOR202368517A



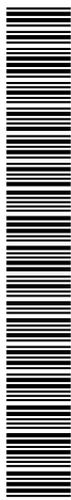
219148	Departamento de Direito de Volta Redonda - VDI
219150	Departamento de Psicologia de Volta Redonda - VPS
201523	Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé - ICM
219155	Departamento de Administração de Macaé - MDM
219161	Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
219159	Departamento de Direito de Macaé - MDI
209796	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR
243779	Departamento de História de Campos - CHT
243777	Departamento de Psicologia de Campos - CPS
219176	Departamento de Ciências Econômicas de Campos - CEC
219178	Departamento de Ciências Sociais de Campos - COC
219169	Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade - SFC
219180	Departamento de Geografia de Campos - GRC
219174	Departamento de Serviço Social de Campos - SSC
100771	Instituto de Computação - TIC
38611	Departamento de Ciência da Computação - TCC
102770	Instituto de Educação Física - IEF
219234	Departamento de Educação Física e Desportos - GEF
219536	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
243764	Departamento de Geografia e Políticas Públicas - DGP
219539	Departamento de Educação de Angra dos Reis - DED
220223	Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos - IAC
220224	Departamento de Segurança Pública - DSP
201521	Instituto de Estudos Estratégicos - IET
219023	Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI
11301	Instituto de Física - EGF
38614	Departamento de Física - GFI
11302	Instituto de Geociências - EGG
100745	Departamento de Análise Geo-Ambiental - GAG
38619	Departamento de Geografia - GGE
38620	Departamento de Geologia e Geofísica - GGO



UFFPOR202368517A



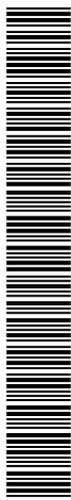
219520	Instituto de História - IHT
219525	Departamento de História - GHT
219202	Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras - RHS
243762	Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras - REN
219214	Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - RIR
219207	Departamento de Artes e Estudos Culturais - RAE
219210	Departamento de Ciências da Natureza - RCN
219208	Departamento de Psicologia - RPS
11307	Instituto de Letras - EGL
100748	Departamento de Ciência da Linguagem - GCL
38626	Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC
38627	Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - GLE
11303	Instituto de Matemática e Estatística - IME
38609	Departamento de Análise - GAN
38759	Departamento de Estatística - GET
38621	Departamento de Geometria - GGM
38625	Departamento de Matemática Aplicada - GMA
201524	Instituto de Psicologia - IPS
219039	Departamento de Psicologia - GSI
11304	Instituto de Química - EGQ
38760	Departamento de Físico-Química - GFQ
38622	Departamento de Geoquímica - GEO
38629	Departamento de Química Analítica - GQA
38630	Departamento de Química Inorgânica - GQI
38631	Departamento de Química Orgânica - GQO
201525	Instituto de Saúde Coletiva - ISC
219054	Departamento de Saúde em Sociedade - MSS
219052	Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - MEB
219061	Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM
219059	Departamento em Planejamento em Saúde - MPS
209785	Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF



UFFPOR202368517A



219221	Departamento de Ciências Básicas - FCB
219223	Departamento de Formação Específica - FFE
219227	Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia - FEF
209788	Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua - INF
219071	Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB
219080	Departamento de Ciências Humanas - PCH
219083	Gerência Operacional Administrativa do INF - GOA/INF
219082	Gerência de Orçamento e Finanças do INF - GOF/INF
219072	Gerência de Patrimônio e Protocolo do INF - GPP/INF
219081	Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas do INF - GPG/INF
240824	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/INF
240843	Conselho Universitário - CUV
93413	Conselho de Curadores - CUR
11234	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX



UFFPOR202368517A

